

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de MARÇO
 de 2016, nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, nos autos DUPLOCATA
 promovida por METALIS COMERCIAL - LTDA
 contra MOTORC EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - ME
 processo nº 1008174-91-2015 do 2º Cartório Judicial, procedi a
 PENHORA, sobre os seguintes bens: INDICADOS PELO EXECUTADO.

II 01 - PLAINA LIMA D'OMA ZOCCA Nº 0167, com
 motor 220 V, 880 Hz 1700 rpm, com
 CON VENDO, EM MARCAVEL ESTADO DE CON-
 SENHAÇÃO, NÃO EM FUNCIONAMENTO. VALOR:
 R\$15.000,00 (Quinze mil Reais);

01 - BAÚ FACCINNI, EM AÇO, COR CINZA,
 MEDINDO A MÁXIMA MENTE: 3,00m x 2,00m, EM BEM
 ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA CAMINHONETE IVECO
 / ou F350. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais);
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil
 Reais). MARCA MAR.

Obs: Nos termos do artigo 13 da LEF, e do 475 – J/2º do CPC caso a parte não concorde com o valor indicado, solicito que seja nomeado perito com os conhecimentos especializados.

Feita a PENHORA dos bens acima descritos, os depositei em mãos e poder de
ELIZABETE MUNHOZ FANTINATO Matr. 8006003-1,
 que aceitou o encargo de Fiel Depositário, na forma e sob/ás cominações legais de estilo. Para constar,
 lavrei o presente auto, que lido e achado de acordo, vai, devidamente assinado.



Depositário



Marco Antonio Carrer Palagi
Oficial de Justiça

Marco Antonio Carrer Palagi
Oficial de Justiça
Matr. 360.609-A